



ATA DE RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2022

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, Presidente da Comissão de Licitações e equipe de apoio, ambos designados pela Decreto Municipal nº 041/2021 de 09 de abril de 2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 84/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de dispensa de licitação nº 65/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL CONFORME PORTARIA Nº 795/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nº 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame. Dando prosseguimento nos termos do item 5.1 do Edital, a comissão de licitação passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação das propostas as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA - EPP	06.315.336/0001-20		
GUERRA E MINUZZI LTDA - EPP	19.380.564/0001-25		
VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME	94.643.830/0001-80		

Após, realizou-se a abertura dos envelopes nº 01 - Propostas das Empresas Interessadas, sendo que foi ofertado pela empresa Daniele Damasceno Silveira e CIA LTDA, no valor de R\$ 131,19, e empresa Valderi J Conterato Giacomelli no valor de R\$ 147,55 e Guerra e Minuzzi LTDA no valor de R\$ 126,94, sendo assim de acordo com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, a empresa que se faz vencedora foi a Guerra e Minuzzi LTDA.

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram analisadas e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa vencedora da fase de propostas do certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valores de referência, a comissão, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte empresa interessada com os respectivos itens:

Empresa: GUERRA E MINUZZI LTDA - EPP - 11113					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Arroz 5 kg	17,25000	17,25
2	1,00	UN	Feijão 1 kg	7,16000	7,16
3	1,00	UN	Lentilha 500g	5,75000	5,75
4	1,00	UN	Farinha de Trigo 5kg	17,82000	17,82
5	1,00	UN	Farinha de Milho 1kg	4,12000	4,12
6	1,00	UN	Farinha de mandioca 500g	2,30000	2,30
7	1,00	UN	Açúcar 5kg	18,97000	18,97
8	1,00	UN	Sal 1kg	1,40000	1,40
9	1,00	UN	Massa 1kg	5,98000	5,98
10	1,00	UN	Café Solúvel 200g	11,47000	11,47
11	1,00	UN	Óleo de Soja 900ml	11,02000	11,02
12	1,00	UN	Biscoito Sortido 400g	4,42000	4,42
13	1,00	UN	Extrato de Tomate 380g	2,27000	2,27
14	2,00	UN	Sardinha em Lata peso líquido 125g	5,69000	11,38
15	1,00	UN	Pó para suco 500g	5,63000	5,63
Total da Proposta					126,94

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Ainda, salientamos que foi recebido o envelope da empresa L.J.BREOW REPRESENTAÇÕES EIRELI, intempestivamente. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia Anversa Coradini Foletto
Secretária

Jocenir Durgant Silva
Adjunto